



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO N°01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal nos dias 16 (recesso de carnaval) 17 (carnaval) e 18 (quarta-feira de cinzas), do mês de fevereiro de 2026 devido ao recesso de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Pansera
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO N°01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N°01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal nos dias 16 (recesso de carnaval) 17 (carnaval) e 18 (quarta-feira de cinzas), do mês de fevereiro de 2026 devido ao recesso de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR PANSERA
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:69E63932

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2026. Edição 3463

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO N°01, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal nos dias 16 (recesso de carnaval) 17 (carnaval) e 18 (quarta-feira de cinzas), do mês de fevereiro de 2026 devido ao recesso de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Pansera
 Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

Rua Floriano Francisco Andrade, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vídeo e do Quiriqui"

DECRETO N° 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Enquadra Servidora Pública Municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 23 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores;DECRETA:

Artigo 1º - Põe enquadrad a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 23 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ CARREIRA	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA A ELEVAR
Mirtes Heimann	396	Auxiliar de Serviços Gerais "B"	CD-12 (3º Complemento)	CD-12 (4º Complemento)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 04/2026, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Objeto da licitação: Aquisição de mobiliário para equipar Centro dia.

Data de entrega dos envelopes: às horas no COMPRASGOV. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 4 de fevereiro de 2026 - VOLMAR DUARTE - Prefeito


CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIA/INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE/ DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS	
01/2026	
NOME	PAULO CESAR PANSERA
DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO - PR
FUNÇÃO: PRESIDENTE	
SOLICITAÇÃO CONCEDIDA	
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DIARIAS <input checked="" type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE <input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM PASSAGENS TERRESTRES OU AÉREAS	
MOTIVO	O Presidente Paulo Cesar Pansera e o Tesoureiro Adair Sugari foram nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil em Francisco Beltrão, Paraná, para criar as senhas das contas dos respectivos bancos.
PERÍODO DA VIAGEM	21/01/2026
NÚMERO DE DIARIAS CONCEDIDAS/VALOR	00 DIÁRIAS/R\$
INDENIZAÇÃO ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE CONCEDIDAS/VALOR	ALIMENTAÇÃO: R\$ 00,00/TRANSPORTE: R\$ 86,00
DESPESAS PASSAGEM TERRESTRE/AÉREA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 86,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA N° 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede Licença Prêmio para servidor público municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado:

RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, à partir desta data, ao Servidor Público Municipal MIGUEL GOFFI DE SOUZA (980) ocupante do cargo efetivo de Motorista, correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2018 a 06.03.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao quarto dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- ELIMINAR ÁGUA PARADA
- USAR REPELENTE
- INSTALAR TELA EM PORTAS E JANELAS
- VESTIR ROUPAS COMPRIDAS
- MANTER LIMPAS AS ÁREAS EXTERNAS



Pinhal de São Bento

PREFEITURA MUNICIPAL DE

As mudanças climáticas são um problema global grave. Aqui estão algumas estatísticas de olhar para que todos precisam saber.

416 partes por milhão

É a concentração de dióxido de carbono encontrada em nossa atmosfera a partir de maio de 2020. É a mais alta da história da humanidade.

2010s = década mais quente

As temperaturas globais médias em 2019 foram 0,98 °C mais quentes do que a média do século XX. De acordo com a NASA, isso marca o fim da década mais quente já registrada.

11% das emissões

Onze por cento de todas as emissões globais de gases de efeito estufa são causados por desmatamento.

Tudo está na natureza

Soluções baseadas na natureza são consideradas as mais eficazes no combate às mudanças climáticas, mas elas só recebem 3% dos fundos destinados ao clima.

É tempo de ir à luta.

Faça sua parte aprendendo sobre e advertindo sua comunidade para que se envolva na abordagem de problemas ambientais.



BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Município de Boa Esperança do Iguaçu